CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RESOLUÇÃO Nº 12/2011

Aprova as contas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2005

A Câmara Municipal de Itabirito, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam aprovadas, de forma integral, as contas do Poder Executivo do Município de Itabirito relativas ao exercício financeiro de 2005, ratificando-se parecer exarado pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos de nº. 709.780, na data de 31 de março de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 18 de outubro de 2011.

GERALDO GONÇALVES MENDANHA
PRESIDENTE

ILACY SIMÕES
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Publicado em 18 / 10 / 2011
Conforme Lei Municipal 2469 de 22/12/2005
Assinatura - Câmara Municipal